LEI MUNICIPAL Nº 764/2006

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL ESPECIAL fixado para o exercício de 2006, estipulado na Lei Municipal nº 748/2006, de acordo com o inciso I do art. 7º e art. 43, ambos da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito adicional Especial de que trata artigo anterior receberá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.127.178.2 – Plano Diretor Municipal – PDM

04.21 -339035.00 – Serviços de Consultoria	**R$**	**130.000,00**
04.22 - 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**110.000,00**
04.23 - 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$**	**10.000,00**
TOTAL	**R$**	**250.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.098.1 – Centro de Referência e Assistência Social – CRAS

81.62 – 449051.00 – Obras e Instalações	**R$**	**450.000,00**
81.62 – 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$**	**50.000,00**
TOTAL	**R$**	**500.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei serão provenientes de anulação, nos termos do art. 43, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo descrito:

01.14 – 20000000 – RECEITAS DE CAPITAL		
01.23 – 24000000 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**R$**	**750.000,00**
01.28 – 24229900 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	**R$**	**750.000,00**

Rua São Paulo, 220 - Boa Vista - Telefax (27) 3764 - 1833 - CNPJ: 28.539.872/0001-41 - CEP: 29970-000 - Pedro Canário - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2006.

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 18 de julho de 2006.

Cleide Gomes de Paula
Chefe de Gabinete - Interina

Rua São Paulo, 220 - Boa Vista - Telefax (27) 3764 - 1833 - CNPJ: 28.539.872/0001-41 - CEP: 29970-000 - Pedro Canário - ES